

Planos de aula / História / 8º ano / O Brasil no século XIX

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

Por: João Carlos De Melo Silva / 07 de Abril de 2019

Código: HIS8_16UND04

Sobre o Plano

Este plano de aula foi produzido pelo Time de Autores de Nova Escola

Professor: João Carlos de Melo Silva

Mentor: Aleteia Silva

Especialista: Sherol dos Santos

Assessor pedagógico: Oldimar Cardoso

Ano: **8º ano do Ensino Fundamental.**

Unidade temática: **O Brasil do século XIX.**

Objeto(s) de conhecimento: **O Brasil do Segundo Reinado: política e economia.**

Habilidade(s) da BNCC: **EF08HI16 Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.**

Palavras-chave: **Praieira, cidadania, revolução.**

Materiais complementares



Documento

Fonte 1 da problematização.

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/8bxUWgHbNfUrBDZxxNKKQbuVPrvf9nVTWFCFUrXS6QMz2DFMf37vPjxajPsf/hiso8-16und04-fonte-1-da-problematizacao.pdf>



Documento

Fonte 2 da problematização

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/Sj7RKSeaJ9pMH9JMDan6GwaYwJZpKt5fHTnvnSudDyQGchbDs2dU6yrSV7qz/hiso8-16und04-fonte-2-da-problematizacao.pdf>



Documento

Fonte 3 da problematização.

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/jcxmv8TFaxZEvDA6AuVB6UQzTxssGyhGPuAakFQEMwmuaAecyXYExtVkvMn5/hiso8-16und04-fonte-3-da-problematizacao.pdf>

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

Slide 1 Sobre este plano

Este slide em específico não deve ser apresentado para os alunos, ele apenas resume o conteúdo da aula para que você possa se planejar.

Este plano está previsto para ser realizado em uma aula de 50 minutos. Serão abordados aspectos que fazem parte do trabalho com a habilidade EF08HI16, de História, que consta na BNCC. Como a habilidade deve ser desenvolvida ao longo de todo o ano, você observará que ela não será contemplada em sua totalidade aqui e que as propostas podem ter continuidade em aulas subsequentes.

Materiais necessários: Cartolina.

Materiais complementares: Cópias impressas das fontes históricas.

Fonte 1: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/8bxUWgHbNfUrBDZxxN16undo04-fonte-1-da-problematizacao.pdf>

Fonte 2: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/Sj7RKSeaJ9pMH9JMDanc16undo04-fonte-2-da-problematizacao.pdf>

Fonte 3: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/jcxmv8TFAXzEvDA6AuV16undo04-fonte-3-da-problematizacao.pdf>

Para você saber mais:

A Revolta Praieira foi um movimento de contestação à desigualdade social e ao poder oligárquico e imperial que se iniciou em 1848 na província de Pernambuco. O movimento foi instigado pela imprensa liberal de Pernambuco, com destaque para o jornal *O Diário Novo*, localizado na Rua da Praia. Os líderes denunciavam a desigualdade social e a concentração de riqueza e permanência no poder da família Cavalcanti, grande proprietária de engenhos e pessoas escravizadas na região. Além das questões locais era notável a influência dos movimentos populares da Europa e das ideias dos primeiros socialistas, como Joseph Proudhon e Robert Owen.

Atingidas diretamente pelos problemas sociais causados pela desigualdade, as classes populares tomaram as ruas. Em 7 de novembro de 1848, pessoas em Olinda pegam em armas, levando a revolta para outro patamar e chamando a atenção do poder imperial. Em 1º de janeiro de 1849 os revolucionários divulgam sua reivindicações no *Manifesto ao mundo*. Entre elas estava o voto universal, o fim do poder moderador, autonomia

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

Ano: **8ª ano do Ensino Fundamental.**

Unidade temática: **O Brasil do século XIX.**

Objeto(s) de conhecimento: **O Brasil do Segundo Reinado: política e economia.**

Habilidade(s) da BNCC: **EF08HI16 Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.**

Palavras-chave: **Praieira, cidadania, revolução.**

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

provincial, trabalho e expulsão dos portugueses da atividade comercial.

Em agosto de 1849 o movimento foi violentamente reprimido pelas tropas imperiais. Apesar da resistência, a repressão conseguiu acabar com a revolta. Os principais líderes foram julgados e condenados à prisão perpétua, mas alguns deles foram anistiados anos depois por D. Pedro II. Muitos populares foram mortos e outros foram recrutados à força para as tropas imperiais.

Fonte:

<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/busca?txt=praieira>

Slide 2 **Objetivo**

Tempo sugerido: 1 minuto.

Orientações: Escreva no quadro e leia o objetivo para a turma.

**Reconhecer as lutas
relacionadas à
cidadania mobilizadas
no contexto da
Revolução Praieira**

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

Slide 3 Contexto

Tempo sugerido: 4 minutos.

Orientações: Inicie a aula exibindo o meme acima para os alunos. O objetivo é utilizar o humor para chamar a atenção da turma e aproveitar-lo como uma forma de iniciar as reflexões sobre a Constituição.

Após exibir o meme: Pergunte aos alunos: *O que é esta Constituição que foi citada por uma das pessoas da conversa?*

Espera-se que eles respondam que a Constituição é um documento oficializado pelo poder político onde estão todas as leis de um determinado país.

Explícite que o trecho fala da atual Constituição, promulgada em 1988.)

Apesar de ser uma piada, o artigo da Constituição citado realmente existe. Vocês concordam com ele?

É justo não ser obrigado a fazer algo a não ser por força de lei? Discutam. (O professor deverá guiar esta discussão apontando que esta lei deriva do princípio da liberdade individual, de que todos os seres humanos têm direito à liberdade desde que esta não afete a liberdade dos outros, mas que este princípio nem sempre esteve presente nas constituições.)

Como adequar à sua realidade: Se não for possível projetar o meme no quadro o professor pode copiar, já que se trata de um pequeno trecho.

Também existe a opção de entregar cópias impressas para os alunos ou simplesmente contar a piada.

Oi

Td bem?

Que bom

Seria educado da sua parte perguntar se eu também estou bem.

Oi

Tudo

Constituição Federal
Art. 5o.
Item II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Disponível em <https://pt.memedroid.com/memes/detail/1883225> acessado em 13/01/2019

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

Slide 4 Problematização

Tempo sugerido: 20 minutos.

Orientações para fonte 1 :

Utilize 5 minutos para analisar esta fonte. Em seguida prossiga para a fonte 2.

Apresente para os alunos este trecho da Constituição de 1988. A versão completa do trecho pode ser encontrada aqui <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/8bxUWgHbNfUrBDZxxN16und04-fonte-1-da-problematizacao.pdf>

Explique que esta Constituição foi promulgada em Assembleia Constituinte em 1988.

Explique aos alunos que sufrágio universal significa que todos podem votar, e que de acordo com esta Constituição o voto é obrigatório, exceto para os maiores de 60 anos e maiores de 16 e menores de 18.

Como adequar à sua realidade: Se não for possível projetar os dois trechos das constituições, o professor pode entregar impresso em papel.

Fonte 1

Constituição brasileira (1988)

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

[...]

Fonte: Constituição Brasileira CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS . Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm acesso em 07/01/2019.

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

Slide 5 Problematização

Tempo sugerido: 20 minutos.

Orientações para fonte 2 :

Utilize 5 minutos para trabalhar esta fonte. Em seguida prossiga para a fonte 3.

Exiba o trecho da Constituição para os alunos. O restante do artigo pode ser encontrado aqui

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/Sj7RKSeaJ9pMH9JMDand16und04-fonte-2-da-problematizacao.pdf>

Explique que esta foi a primeira Constituição do Brasil enquanto país independente. Ela foi outorgada pelo imperador D. Pedro I (ou seja, imposta pelo imperador sem consulta ao povo, seja via direta ou via Assembleia Legislativa) em 1824 e ficou em vigor até 1891.

Pergunte aos alunos se todos poderiam votar de acordo com esta Constituição e se não quais pessoas estavam excluídas. É de se esperar que eles atentem que no artigo 92 estão excluídas, entre outras pessoas, aqueles que não ganham até 100 mil réis mensais.

Pergunte aos alunos se na visão deles a Constituição atual (de 1988) mostrada no slide anterior dá mais possibilidade de participação popular do que a primeira Constituição.

Como adequar à sua realidade: Se não for possível projetar os dois trechos das constituições, o professor pode entregar impresso em papel.

Para você saber mais: Glossário: *Filhos-família* = menores de idade. *Comunidade clausal* = comunidades religiosas que vivem isoladas do restante da sociedade.

Constituição brasileira (1824)

CAPITULO VI.

Das Eleições.

Fonte 2

Art. 92. São excluidos de votar nas Assembléas Parochiaes.

[...]

III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guardalivros, e primeiros caixeiros das casas de commercio, os Criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes, e fabricas.

[...]

V. Os que não tiverem de renda liquida annual cem mil réis por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos.

Fonte: Constituição de 1824. Capítulo VI Das Eleições. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm acesso em 07/01/2019.

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

Slide 6 Problematização

Tempo sugerido: 20 minutos.

Orientações para a fonte 3:

Utilize 10 minutos para analisar esta fonte. Logo em seguida prossiga para a Sistematização. Exiba o manifesto para os alunos e peça para lerem. Agora contextualize o manifesto. Afirme que ele foi produzido no auge da Revolução Praieira, que ocorreu em Pernambuco entre 1848 e 1850, ou seja, durante a época em que vigorava a Constituição outorgada de 1824 mostrada na fonte 1. Detalhe o movimento explicando que ele combinou uma diversidade de insatisfações de diferentes classes sociais. Havia muito descontentamento com a concentração de riquezas, desigualdade social, predomínio de portugueses na atividade comercial e manutenção da família Cavalcanti no poder.

Pergunte aos alunos se eles conseguem identificar se a Constituição de 1824, mostrada no slide anterior, entrava em conflito com as demandas dos revolucionários. É de se esperar que eles percebam que a Constituição proibia o voto para pessoas que não ganhavam 100 mil réis e os revolucionários exigiam, entre outras coisas, que todos pudessem votar quando pediam “voto livre e universal do povo brasileiro”.

A versão para impressão da fonte pode ser encontrada aqui: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/jcxmv8TFaxZEvDA6AuV16und04-fonte-3-da-problematizacao.pdf>

Para mais informações acesse:

<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/busca?txt=prairieira>

Fonte 3

Manifesto ao mundo (1849)

"Protestamos só largar as armas quando virmos instalada uma Assembleia Constituinte. Esta assembleia deve realizar os seguintes princípios:

- 1º) O voto livre e universal do povo brasileiro.
- 2º) A plena e absoluta liberdade de comunicar os pensamentos por meio da imprensa.
- 3º) O trabalho como garantia de vida para o cidadão brasileiro.
- 4º) O comércio a retalho só para cidadãos brasileiros.
- 5º) A inteira e efetiva independência dos poderes constituídos.
- 6º) A extinção do Poder Moderador e do direito de agraciar.
- 7º) O elemento federal na nova organização".

Disponível em Revolta Praieira: deflagração e insurreição.

<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/estude/historia-do-brasil/brasil-monarquico/92-governo-pessoal-de-d-pedro-ii/8965-revolta-prairieira-a-deflagra%C3%A7%C3%A3o-da-insurrei%C3%A7%C3%A3o> acesso em 07/01/2019

A Revolução Praieira (1848-1850). As lutas por mais cidadania no Brasil Imperial

Slide 7 Sistematização

Tempo sugerido: 25 minutos.

Orientações:

Organize toda a turma em um círculo.

Explique para todos que agora eles irão produzir coletivamente um manifesto. Assim como os pernambucanos da Rua da Praia fizeram para se posicionar contra os problemas da sociedade do século XIX, os estudantes deverão pensar nos problemas de hoje em dia e reivindicar coisas que a sociedade deve se engajar para conseguir.

Selecione algum objeto qualquer da sala de aula (exemplo: garrafa d'água, apagador, estojo) e designe como um "bastão de fala". Informe para a turma que apenas o aluno que estiver com o bastão poderá falar, mas que qualquer um pode pegar este bastão e falar quanto tempo quiser. Quando terminar a fala, o bastão deverá ser passado para outro aluno que queira falar. Se houver alunos demais, o professor pode impor um limite de tempo.

Oriente os alunos a fazer um máximo de dez reivindicações e um breve parágrafo introdutório para apresentar o manifesto.

Após dar as orientações, entregue uma cartolina para que os alunos façam o manifesto em formato de cartaz. Quando a turma finalizar coloque o cartaz na parede da sala.

Obs: É bastante provável que em turmas grandes alguns alunos se sobressaiam mais do que os outros, dada a diversidade de alunos, maturidade, desenvoltura e interesse de cada um. O professor deve estar atento para incentivar que todos participem da maneira mais igual possível, mesmo consciente de que não é possível atingir uma perfeita homogeneidade. Caso algum aluno se sinta frustrado ou silenciado, o professor pode intervir, mas sem impor nada. Um dos objetivos da atividade é fazer com que os alunos sintam os conflitos e as dificuldades inerentes a este tipo de organização política coletiva, que é tão comum nos movimentos populares de ontem e hoje.

Produção da turma: "Manifesto do nosso mundo"

Constituição brasileira (1988)
CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - Plebiscito.

II - Referendo.

III - Iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - Obrigatórios para os maiores de dezoito anos.

II - Facultativos para:

a) Os analfabetos.

b) Os maiores de setenta anos.

c) Os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

CAPÍTULO VI.

Das Eleições.

Art. 90. As nomeações dos Deputados, e Senadores para a Assembléa Geral, e dos Membros dos Conselhos Geraes das Provincias, serão feitas por Eleições indirectas, elegendo a massa dos Cidadãos activos em Assembléas Parochiaes os Eleitores de Provincia, e estes os Representantes da Nação, e Provincia.

Art. 91. Têm voto nestas Eleições primarias

I. Os Cidadãos Brasileiros, que estão no gozo de seus direitos politicos.

II. Os Estrangeiros naturalizados.

Art. 92. São excluidos de votar nas Assembléas Parochiaes.

I. Os menores de vinte e cinco annos, nos quaes se não comprehendem os casados, e Officiaes Militares, que forem maiores de vinte e um annos, os Bachares Formados, e Clerigos de Ordens Sacras.

II. Os filhos familias, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem Officios publicos.

III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guardalivros, e primeiros caixeiros das casas de commercio, os Criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes, e fabricas.

IV. Os Religiosos, e quaesquer, que vivam em Communidade claustral.

V. Os que não tiverem de renda liquida annual cem mil réis por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos.

Art. 93. Os que não podem votar nas Assembléas Primarias de Parochia, não podem ser Membros, nem votar na nomeação de alguma Autoridade electiva Nacional, ou local.

Art. 94. Podem ser Eleitores, e votar na eleição dos Deputados, Senadores, e Membros dos Conselhos de Provincia todos, os que podem votar na Assembléa Parochial. Exceptuam-se

I. Os que não tiverem de renda liquida annual duzentos mil réis por bens de raiz, industria, commercio, ou emprego.

II. Os Libertos.

III. Os criminosos pronunciados em queréla, ou devassa.

Art. 95. Todos os que podem ser Eleitores, abeis para serem nomeados Deputados. Exceptuam-se

I. Os que não tiverem quatrocentos mil réis de renda liquida, na fórma dos Arts. 92 e 94.

II. Os Estrangeiros naturalizados.

III. Os que não professarem a Religião do Estado.

Art. 96. Os Cidadãos Brasileiros em qualquer parte, que existam, são elegiveis em cada Districto Eleitoral para Deputados, ou Senadores, ainda quando ahi não sejam nascidos, residentes ou domiciliados.

Art. 97. Uma Lei regulamentar marcará o modo pratico das Eleições, e o numero dos Deputados relativamente á população do Imperio.

MANIFESTO AO MUNDO (1849)

“Protestamos só largar as armas quando virmos instalada uma Assembleia Constituinte. Esta assembleia deve realizar os seguintes princípios:

- 1º) O voto livre e universal do povo brasileiro.
- 2º) A plena e absoluta liberdade de comunicar os pensamentos por meio da imprensa.
- 3º) O trabalho como garantia de vida para o cidadão brasileiro.
- 4º) O comércio a retalho só para cidadãos brasileiros.
- 5º) A inteira e efetiva independência dos poderes constituídos.
- 6º) A extinção do Poder Moderador e do direito de agraciar.
- 7º) O elemento federal na nova organização”.

Disponível em

<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/estude/historia-do-brasil/brasil-monarquico/92-governo-pessoal-de-d-pedro-ii/8965-revolta-praieira-a-deflagra%C3%A7%C3%A3o-da-insurrei%C3%A7%C3%A3o> Acesso em: 7/1/2019.